



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

ATA DE REUNIÃO

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP - CUS

ICNHS - INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, HUMANAS E SOCIAIS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA

Coordenador: Prof. Eberson Paulo Trevisan

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA (PPGECM) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - CAMPUS DE SINOP - REUNIÃO DIA 02/06/2021

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas e trinta e seis minutos por meio do sistema de videoconferência *Google Meet*, reuniram-se os seguintes membros do Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática, a saber: Eberson Paulo Trevisan (Presidente do Colegiado e Coordenador do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática), Edson Pereira Barbosa, Elizabeth Quirino de Azevedo, Felício Guilardi Junior, Roseli Adriana Blümke Feistel, Lorenna Cardoso Rezende, Ricardo Robinson e Silvana Teresinha Krefta (Representante Discente). Na pauta constavam os seguintes assuntos: **1) Aprovação da Ata 04/2021 da 4ª reunião ordinária do colegiado do PPGECM; 2) Homologação de Ad Referendum; 3) Solicitação de prorrogação de prazo de defesa; 4) Relatórios de atividades discente semestre 2020/2; 5) Aproveitamento de disciplina; 6) Homologação de exame de proficiência em língua inglesa; 7) Cancelamento de Matrícula em disciplina; 8) Designação de coorientação; 9) Solicitação de Exame de Qualificação; 10) Preenchimento da Plataforma Sucupira 2021 - Coleta CAPES 2020; 11) Instrução Normativa 01/2020 - Prática Docente Supervisionada; 12) Normativa complementar ao regimento para definir as componentes curriculares do PPGECM (Art. 79, 80 e 81 resolução CONSEPE nº 81 de 30 de novembro de 2021); 13) Regimento interno PPGECM: revisão considerando resolução CONSEPE nº 81 de 30 de novembro de 2021; 14) Instrução Normativa: Normas para procedimentos de Exame de Qualificação, Defesa Pública de Dissertação e Produto Educacional PPGCEM; 15) Solicitação de matrícula em disciplina; 16) Informes.** O Presidente agradeceu a presença de todos e deu início a reunião seguindo a pauta: **1) Aprovação da Ata 04/2021 da 4ª reunião ordinária do colegiado do PPGECM** - o presidente apresentou a Ata nº 04/2021, da 4ª reunião ordinária do colegiado do PPGECM, realizada em 06/05/2021. Após apreciação, o colegiado homologou a referida ata. **2) Homologação de Ad Referendum** - O presidente apresentou o Ad Referendum 1 (SEI nº 3545843) que aprovou a matrícula na Disciplina "Seminário de Pesquisa II" no semestre letivo de 2021/1" do discente Tarcísio Renan Pereira Sousa Resende, RGA: 243202012. A efetivação da matrícula se fez necessário para corrigir inconsistência no sistema SIPG frente a

matrícula realizada pelo aluno no tempo previsto e não reconhecimento do sistema, como indica a liberação do ambiente AVA da pós-graduação da referida disciplina anexada nos autos do processo SEI nº 23108.040149/2021-61. Após apreciação, o colegiado homologou o *Ad Referendum 1.*

3) Solicitação de prorrogação de prazo de defesa - o presidente discorreu acerca do processo nº 23108.033509/2021-79, onde o Prof. Mauro Andre Dresch, orientador do discente Fábio Kawati, solicita a prorrogação do prazo de defesa. O referido processo já havia sido apreciado pelo colegiado na reunião anterior, no entanto, estava com pendência por não informar o período de prorrogação desejado. Diante disso, o orientador incluiu um despacho no processo no qual solicita que o prazo de prorrogação do mestrando seja estendido até 28/02/2022, visto que estão com dificuldades em conseguir o preenchimento dos formulários para coleta de dados. Após análise, o colegiado deferiu a solicitação, ficando estabelecido o novo prazo para defesa até 28/02/2022.

4) Relatórios de atividades discente semestre 2020/2 - o presidente colocou em discussão os processos de relatório de atividades dos discentes a saber: i) Anderson Ferreira dos Santos - 23108.041761/2021-51 - o presidente passou a palavra ao Prof. Felício (orientador) que relatou que o mestrando fez o exame de proficiência em língua inglesa, porém, não obteve a aprovação e que o discente fará um novo exame. Após análise, o colegiado aprovou com a condição de que o relato do orientador fosse registrado em ata. ii) Lucas Rocha Bariani - 23108.020994/2021-11 - o presidente abordou o processo do mestrando Lucas e disse que o referido processo foi pautado novamente para ser homologado, uma vez que na Ata 03/2021 ele constava como pendente. A Profa. Roseli sugeriu o seguinte encaminhamento: registro em ata de que o relatório já havia sido homologado em reunião de colegiado do mês de abril, e que diante disso não haveria necessidade de retorno. O encaminhamento sugerido foi aprovado pelo Colegiado.

5) Aproveitamento de disciplina - o presidente pautou os processos relacionados às solicitações de aproveitamento de disciplina, a seguir: i) Rita Yolanda Krause, RGA: 243201910 (processo SEI nº 23108.039448/2021-53) - a discente solicita o aproveitamento da disciplina Prática Docente Supervisionada referente ao Semestre 2021/1. ii) Isis Mendes Corrêa de Moraes, RGA: 243201908 (processo SEI nº 23108.035787/2021-61) - a discente solicita o aproveitamento da disciplina Prática Docente Supervisionada referente ao Semestre 2021/1. Consta nos autos de ambos os processos parecer favorável emitido pela docente responsável pela disciplina, Profa. Camen Wobeto. Após apreciação, o colegiado homologou os processos supramencionados.

6) Homologação de exame de proficiência em língua inglesa - o presidente abordou a respeito do processo de certificação em proficiência do discente Tarcísio Renan Pereira Sousa Resende, RGA: 243202012 (processo SEI nº 23108.040153/2021-20). O certificado apresentado no processo foi emitido pela CENEX-FALE/UFMG em 06 de maio de 2021, no entanto, o coordenador relatou que não conseguiu proceder com a verificação da autenticidade do documento na página disponível para essa finalidade, questionados sobre, os demais membros do colegiado informaram que também não conseguiram proceder com a verificação da autenticidade do documento na página, diante disso, o colegiado deliberou por notificar o discente sobre essa inconsistência e reencaminhar o processo para análise.

7) Cancelamento de Matrícula em disciplina - o presidente colocou em discussão os seguintes processos de solicitação de cancelamento de matrícula em disciplina: i) Dione Emilia Correa Boing (processo SEI nº 23108.041120/2021-05) - a discente solicita cancelamento na disciplina Prática docente supervisionada no semestre de 2021/1. ii) Neide Lopes da Silva Filipus (processo SEI nº 23108.041380/2021-72) - a discente solicita cancelamento na disciplina Seminário de Pesquisa II no semestre de 2021/1. iii) Shirlei Alexandra da Silva (processo SEI nº 23108.041889/2021-15) - a discente solicita cancelamento da

disciplina Prática docente supervisionada no semestre de 2021/1. Após apreciação, o colegiado deferiu as solicitações sobreditas, com abstenção de voto da Profa. Roseli no processo da discente Neide e com abstenção de voto da Profa. Elizabeth no processo da discente Shirlei. **8) Designação de coorientação** - o presidente disse que na reunião passada foi relatada a situação da orientação da mestranda Laura Cristini Ramos Dias Espindola, no qual o orientador da discente está em afastamento para tratamento de saúde. O presidente afirmou ter conversado com a discente e ela disse que prefere seja formalizada o estabelecimento da coorientação pelo Prof. Edson. Em seguida o presidente passou a palavra ao Prof. Edson, que disse que para haver tranquilidade, seria melhor que fosse formalizado e que tentaria seguir mais próximo do que o Prof. Mazílio faria. Após apreciação, o colegiado deliberou pela designação do Prof. Edson Pereira Barbosa para atuar como coorientador da mestranda Laura Cristina Ramos Espindola, com abstenção de voto do Prof. Edson. **9) Solicitação de Exame de Qualificação** - o presidente colocou em apreciação o processo SEI nº 23108.041213/2021-21, onde a discente Rita Yolanda Krause solicita o exame de qualificação a ser realizado no dia 09/07/2021 às 14:00 na plataforma *Google Meet*. Após análise, o colegiado homologou a solicitação supramencionada, com abstenção de voto da Profa. Roseli. **10) Preenchimento da Plataforma Sucupira 2021 - Coleta CAPES 2020** - o presidente concedeu a palavra ao Prof. Edson para comentar sobre o assunto. O Prof. Edson informou que foi possível resolver boa parte dos problemas de preenchimento relacionado aos autores. Disse que algumas produções ficaram de fora em razão da ausência de autor. Em seguida, destacou que nos próximos anos será necessário ficar atento às questões que pesam na avaliação, como por exemplo, a necessidade de produtos técnicos. Comentou que durante o preenchimento da plataforma, justificou que o programa tem muitas produções, entretanto, há trabalhos que são de antes da abertura do PPGECEM. Além disso, chamou a atenção para o fato de que a partir de agora as produções técnicas e artigos serão contabilizados anualmente, e não mais a cada quatro anos, como vinha ocorrendo. Na sequência, o presidente relatou que os docentes têm o histórico de produção acadêmica, e pouca produção técnica, e que diante disso, será importante realizar mais publicações de produção técnica. O presidente, ao finalizar a pauta, parabenizou o Prof. Edson pelo trabalho prestado junto ao preenchimento da plataforma. **11) Instrução Normativa 01/2020 - Prática Docente Supervisionada** - o presidente disse que gostaria de ter um entendimento sobre o artigo 01 e que após ter conversado com a Profa. Roseli, foi levantado a questão de que alguns discentes podem ter dificuldades no contexto da pandemia, aulas remotas, necessidade a aplicação do produto educacional etc. A dúvida seria se a investigação da prática docente teria que estar necessariamente vinculada ao produto educacional. Em seguida, a Profa. Lorenna disse que fica refletindo sobre o assunto, pois, quando o aluno for para a prática docente, a escola já tenha passado por algumas mudanças. Disse ainda que têm dúvidas sobre a necessidade de restringir demais. Na sequência, o Prof. Ricardo sugeriu que isso fosse deixado como opcional, uma vez que pode ocorrer de discentes não conseguir fazer a disciplina. O Prof. Edson afirmou ser necessário fazer uma revisão, porém, com uma certa cautela. Destacou ainda que não se deve levar a um engessamento e que a pandemia deve terminar neste ou no próximo ano. A Profa. Elizabeth relatou que o problema tem sido a burocracia e morosidade no Comitê de Ética e Pesquisa, e que talvez pudesse ser dispensada a exigência de que o projeto seja homologado pelo CEP. O Prof. Edson destacou a dificuldade de se estabelecer projetos guarda-chuva em nossa área de atuação frente ao CEP. A Profa. Roseli afirmou concordar com a fala do Prof. Edson no que diz respeito ao projeto guarda-chuva, pois, para a área do PPGECEM, talvez não fosse tão necessário. Disse ainda que o que tem dificultado é a pandemia e o Comitê de Ética. Comentou sobre a possibilidade de

alguns produtos que não poderão ser aplicados em sala de aula e que talvez fosse necessário encontrar uma alternativa. Em seguida perguntou se a formação continuada de professores entraria como Estágio Docência. O presidente informou que a atual normativa dá essa possibilidade, desde que aprovado previamente pelo colegiado de curso. Encaminhamento proposto: Revisar a possibilidade de abertura às atividades não vinculadas a aplicação direta do produto educacional. A Profa. Roseli se disponibilizou a colaborar na atualização da normativa que trata do assunto. **12) Normativa complementar ao regimento para definir as componentes curriculares do PPGECM (Art. 79, 80 e 81 resolução CONSEPE nº 81 de 30 de novembro de 2021)** - o presidente colocou como proposta a criação de uma Instrução Normativa Complementar que abordaria os componentes curriculares. O presidente comentou ainda que precisaria de alguém para elaborar a instrução normativa. Em seguida, os professores Edson, Elizabeth e Ricardo se disponibilizaram a colaborar na confecção do documento. **13) Regimento interno PPGECM: revisão considerando resolução CONSEPE nº 81 de 30 de novembro de 2021** - O Presidente informou que a comissão compota pelos professores: Roseli, Eberson e Ricardo, haviam durante o mês de maio trabalhado no regimento, levando em consideração a resolução Consepe nº 81 de 30 de novembro de 2020, elaborando assim a minuta do regimento ali apresentada para apreciação do colegiado. Professor Edson perguntou sobre a necessidade de aprovação do regimento em assembleia com os demais professores. O Prof. Eberson esclareceu ter consultado a PROPG sobre o assunto e obteve como resposta que a competência para revisão do regimento é do colegiado de curso, não sendo necessário passar por assembleia geral. O professor Ricardo sugeriu encaminhar o Regimento aos professores para ajudar a revisão. Professor Eberson se dispôs a encaminhar o regimento e a resolução Consepe nº 81 de 30 de novembro de 2020 para o professor, convidando quem quiser contribuir a participar da Próxima reunião do colegiado como convidado, encaminhamento aprovado pelo colegiado. Em consequência do adiantado do horário e dos vários pontos de pauta, foi posto em discussão apenas o capítulo 1 do regimento, sendo o mesmo encaminhando para apreciação completa na próxima reunião de colegiado juntamente com a coleta realizada com os demais professores. **14) Instrução Normativa: Normas para procedimentos de Exame de Qualificação, Defesa Pública de Dissertação e Produto Educacional PPCEM** - o presidente iniciou o assunto sobre as normas que estabelecem os procedimentos de exame de qualificação, defesa pública de dissertação e produto educacional. No que diz respeito a exigência de membro suplente para a banca de defesa, a proposta seria exigir um (01) suplente interno e um (01) suplente externo. O presidente disse ainda que a proposta de instrução normativa menciona que os membros externos devem ser externos ao PPGECM, e não necessariamente externos à UFMT. Destacou ainda o fato de que a Resolução Nº 81/2020 faculta aos PPG's exigirem em seus regimentos que o examinador seja externo ao programa e à UFMT. Considerando que os demais PPG's têm adotado a modalidade de externo ao programa, e não à instituição, sugere que o PPGECM adote esse mesmo entendimento. Após análise, o colegiado aprovou as propostas de Instrução Normativa elaborada conforme os temos apresentados, passando a ser essa então a Instrução Normativa 01/2021 com aprovação pelo colegiado em 02 de junho de 2021. **15) Solicitação de matrícula em disciplina** - o presidente discorreu sobre o processo nº 23108.042078/2021-31, no qual a Profa. Katia Dias Ferreira Ribeiro, orientadora da mestrandia Leilane Alves de Oliveira, solicita a matrícula da discente na disciplina Seminário de Pesquisa 2 no período letivo 2021/1. O presidente comentou ainda que em consulta ao Prof. Mauro, o mesmo disse que havia ofertado apenas uma aula da disciplina, pois a mesma foi condensada no final do semestre, vindo a ocorrer efetivamente em junho e julho de 2021. Após

apreciação, o colegiado aprovou a referida solicitação. **16) Informes - i) Fórum de coordenadores da Pós-Graduação UFMT:** o presidente relatou a respeito do que foi tratado no Fórum de coordenadores de PPG's e destacou que o grande enfoque foi sobre a necessidade de atualização dos regimentos internos dos programas. Disse que também foi discutido sobre o preenchimento da Plataforma Sucupira, bem como a Resolução Nº 81/2020. **ii) Emissão de portaria colegiado PPGECM (Processo SEI nº 23108.031359/2021-69):** o presidente relatou que foi constatado na portaria um erro no período de mandato dos representantes discentes, no entanto, a PROPG inseriu um despacho no processo no qual solicita que a coordenação aguarde até o mês de outubro de 2021, visto que ocorrerá uma nova consulta eleitoral para o cargo de representante discente. **iii) Portaria de designação de função e cargo de confiança da coordenação PPGECM (Processo SEI nº 23108.016884/2021-54):** o presidente informou que houve algumas intercorrências durante os trâmites do processo, pois, o processo que solicita a emissão de portaria para a coordenação é diferente do processo que solicita a portaria para o colegiado, mas que no final do mês de maio a portaria 1334/SGP/2021 da coordenação foi emitida. Informou ainda ter indicado a Professora Roseli, vice coordenadora do programa, como primeira substituta, e o Professor Edson como segundo substituto a coordenação do PPGECM em necessidade de sua substituição, como consta na portaria 1335/SGP/2021. **iv) Processo de renovação de convênio Prefeitura de Sinop com UFMT - implicações para realização de Prática Docente Supervisionada (Processo SEI nº 23108.035591/2021-76):** o presidente relatou que durante o mês de maio, por demanda da realização da prática docente supervisionada a aluna Laura, foi constatado que o convênio da UFMT com a prefeitura estava vencido e por esse motivo a secretaria municipal de educação não permitiu a discente de realizar a prática docente. Após abrir o processo citado, solicitando a renovação do convenio, foi informado pela PROEG, pro-reitoria que tem um setor de convênio, que o mesmo não realiza convenio para Pós-graduação, apenas para graduação. Com a negativa, descobriu-se junto a prefeitura que a pró-reitoria do câmpus de Sinop já está em processo de renovação, porém isso deve demorar um pouco. O presidente afirmou que o fato ocorrido lhe levou a outra preocupação, o fato de o PPGECM ter discentes solicitando a realização da prática docente supervisionada em escolas particulares. Na sequência, externou preocupação no tocante ao termo de convênio que tem sido celebrado entre o programa e estas escolas, em uma possível falta de validação jurídica caso haja algum problema durante o estágio e que o fato de não ter um contrato firmado entre a instituição e a UFMT, enquanto reitoria que representa esta instituição, é motivo de preocupação. Disse que talvez fosse o caso de discutir o tema na próxima reunião e posteriormente formalizar uma consulta à PROPG para tratar da situação. O Prof. Edson pediu a palavra e comentou que fez consultas em outras universidades e percebeu que em todas elas há um setor próprio para tratar de demandas relacionadas ao estágio. Em seguida, sugeriu que já fosse aberta a consulta junto a PROPG. O presidente disse que uma alternativa seria limitar a prática docente apenas aos contratos já firmados pela UFMT, além de deixar isso especificado em edital de seleção. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às dezesseis horas e cinquenta e sete minutos, da qual eu, Amarildo Junior Duque de Oliveira, na qualidade de secretário, lavrei a presente Ata, que dato e assino, após ser lida e assinada eletronicamente pelos demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **AMARILDO JUNIOR DUQUE DE OLIVEIRA, Técnico Administrativo em Educação da UFMT**, em 21/06/2021, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO ROBINSON CAMPOMANES SANTANA**, Membro do Colegiado do PPG em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática - ICNHS/CUS - UFMT, em 21/06/2021, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LORENN CARDOSO REZENDE**, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso, em 22/06/2021, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EBERSON PAULO TREVISAN**, Presidente do Colegiado do PPG em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática - ICNHS/CUS - UFMT, em 22/06/2021, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA TERESINHA KREFTA**, Usuário Externo, em 22/06/2021, às 20:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELICIO GUILARDI JUNIOR**, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso, em 28/06/2021, às 23:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDSON PEREIRA BARBOSA**, Presidente do Colegiado do PPG em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática - ICNHS/CUS - UFMT, em 28/06/2021, às 23:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSELI ADRIANA BLUMKE FEISTEL**, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso, em 29/06/2021, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH QUIRINO DE AZEVEDO**, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso, em 29/06/2021, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3600840** e o código CRC **85BB3582**.